

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
7004575/2022	Thiago Quintella Barroso Santos	dos MRV Prime Incorporações Mato Grosso Sul LTDA	34.353.654/0001-10	PT 165071/CLABI/SUIMIS/2023	nº
7005453/2022	Thiago Quintella Barroso Santos	dos MRV Prime Incorporações Mato Grosso Sul LTDA	34.353.654/0001-10	PT 165081/CLABI/SUIMIS/2023	nº
7005304/2022	Edson Silva da Cunha	Caçambas Prime LTDA	44.415.845/0001-13	PT 165085/CLABI/SUIMIS/2023	nº
7006127/2022	Vinicius Henrique Ribeiro	VF Gomes Construtora LTDA	13.495.966/0002-70	PT 165083/CLABI/SUIMIS/2023	nº
7004189/2022	Valéria Fernanda Santos Pinho	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	PT 165086/CLABI/SUIMIS/2023	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2751b1bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar